



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 046/2022, de 07 de abril de 2022
Referente ao Edital 28/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de candidatos referente à seleção de estudantes dos Cursos Superiores de Licenciatura para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para envio do formulário constante no Anexo I deste edital, preenchido com as informações solicitadas, para o e-mail do Setor de Estágios (estagio.sa@iffarroupilha.edu.br) até 11 de abril de 2022.

a) Vaga Biologia / 2º Ano / Agropecuária: Andressa Maiara de Almeida Machado

3.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 1.1 deste Edital resultará na eliminação do candidato deste processo seletivo.

Santo Augusto, RS, 07 de abril de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 564/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO

1. VAGA:

Vaga para qual se inscreveu (disciplina/disciplinas)	Turma / Curso	Professor

2. DADOS DO ALUNO:

Nome completo

--

Nº documento de identidade	Órgão expedidor	Data de expedição

CPF:	Nº de telefone:	Nº de matrícula

Endereço (Rua)	Nº	Bairro

Cidade	Estado	CEP

Curso:

Professor Orientador	Professor Co-Orientador (se tiver)

Professor Orientador	Professor Co-Orientador (se tiver)

3. ATIVIDADES

Descreva as atividades que serão realizadas no decorrer do estágio. Estas atividades devem ser discutidas com o Supervisor e com o Orientador. Sempre inicie as atividades com um verbo de ação (analisar, observar, realizar, etc) e tente ser o mais detalhista possível na descrição das atividades. Descrições genéricas não serão aceitas (ex: observar as atividades da parte concedente)

--

4. HORÁRIOS DE ESTÁGIO:

Atenção: a carga horária máxima diária é de 6 horas e a soma da carga horária da semana não pode ultrapassar 30 horas.

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Turno manhã	Das __: __ Até __: __					
Turno tarde	Das __: __ Até __: __					

5. DATA DE INÍCIO PREVISTA:

Atenção: o seu estágio não está autorizado a iniciar desde já. Esta data trata-se de uma previsão! Lembre-se que precisamos emitir a documentação e enviá-la por e-mail para você. Ainda, você precisará assinar os documentos, coletar as assinaturas necessárias na Parte Concedente e enviar novamente ao IFFAR por e-mail ANTES do início do estágio. Leve em conta todo este processo para informar a data de início prevista e aguarde o envio do e-mail com a documentação de estágio com as demais orientações.

___ / ___ / 2022
